



ATO DE DISPENSA Nº 041-D/2020.

Aos oito dias do mês de abril de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24, Inc. II da lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do processo de dispensa nº 041-D/2020, tendo como **objeto**: Execução de serviços de impermeabilização de superfície com manta asfáltica e serviço de contrapiso em argamassas no teto do ambulatório do CER, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Cruz das Almas, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratada**: IVAN CARLOS SAMPAIO ANDRADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.084.725/0001-12, estabelecida Rua B, s/nº – Quadra A – Lotes 14, 15, 21 e 22 – Lot. São Roque – Cruz das Almas - Ba – CEP: 44.380-000. **Valor** de R\$ 11.963,20 (onze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) - **Dotação Orçamentária**: 17 – Fundo Municipal de Saúde; 2047 – Serviços de Atendimento Hospital e Ambulatorial (Emenda nº 33) – 2075 – Serviços de Tendimentos Especializados em Reabilitação - 33903900.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 02. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 08 de abril 2020.